EDITAL n.º 005/2021, de 17/11/2021
Extraordinário – 1º Semestre 2022

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Professor Mário Antônio Verza, situada no município de Palmital-SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração**, para o 2º módulo, no 1º semestre do ano de 2022.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na ETEC.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação da Coordenação de Curso e, na sua ausência, a Coordenação Pedagógica elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fases) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano, quando necessário, deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **22/11/2021 a 30/11/2021**, por meio do *link* Forms - office 365, disponível no site da escola: www.etecpalmital.com.br
2. No ato da inscrição, deverão ser anexados no formulário os seguintes documentos em formato PDF:
2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (2.º Grau) ou Declaração firmada pela Direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
2.5 Comprovante de Endereço;
2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
d) *Curriculum Vitae*.
2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)

3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem aquelas feitas em outros locais que não seja pelo formulário disponível no *site* da ETEC.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação
1. O processo será realizado em duas fases:
1.1. **Primeira fase**: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em 07/12/2021 às 9h00 pelo do *site* da ETEC: www.etecpalmital.com.br. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e164.vagasremanescentes@gmail.com, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. **Segunda fase**: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada na ETEC;

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no *site* da ETEC: www.etecpalmital.com.br
1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido as menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
3.2. Persistindo o empate, a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada no dia 14/12/2021, às 09h00 no site da ETEC: www.etecpalmital.com.br.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, pelo e-mail e164acad@cps.sp.gov.br, o interesse pela vaga no período de 48 horas. **A não manifestação implicará na perda da vaga.**
4. A matrícula será efetuada nos dias 17 e 18/02/2022.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da ETEC, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no *site* da ETEC: www.etecpalmital.com.br , sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2022. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvida a Direção da ETEC.

Palmital, 17 de novembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Angela Simone Ronqui Oliva
R.G. n.º 41.143.358-1/SP
Diretora da escola

Divulgado em _____ / _____/ _____